



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO PARA COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PRODUÇÃO ANIMAL — EDITAL Nº 13/2019

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 25/2019, de 20 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (PPGPA), para participarem da eleição do Colegiado do referido programa a se realizar no dia 28 de maio de 2019 (terça feira) das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na sala 04 do prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, localizado no Campus Leste da UFERSA.

1. Dos Critérios de Inscrição

Os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Produção Animal poderão se inscrever para pleitear uma vaga no Colegiado do referido curso na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizado no Campus Leste da UFERSA, através do preenchimento de formulário próprio, constante em anexo neste edital, nos dias 21 a 27 de maio de 2019 das 08h00min às 16h00min.

As inscrições serão homologadas no dia 27 de maio de 2019 às 16h30min. Em caso de não haver número mínimo de inscritos até a data e horário previsto neste edital, **TODOS** os Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal estarão automaticamente inscritos.

2. Dos Critérios para Eleição

2.1. Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal.

2.2. Os membros docentes serão eleitos por seus pares do referido Programa de Pós-Graduação.

3. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva.

4. Da Elegibilidade

Os docentes do programa poderão votar em até 05 (cinco) membros, dentre aqueles elegíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

5. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao programa. Será exigida do docente a apresentação de documento de identificação no local de votação.

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições será iniciada a contagem dos votos na sala 04 no prédio da Pró- Reitora de Pesquisa e Pós-graduação.

7. Da Proclamação dos Eleitos

7.1 Dentre os docentes, serão proclamados eleitos, como representantes titulares do colegiado os 05 (cinco) mais votados.

7.2 Do sexto ao sétimo docente, num total de 02 (dois), também serão eleitos representantes suplentes dos docentes do Colegiado.

8. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA relatório conclusivo para que então o resultado seja homologado.

Mossoró — RN, 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Liz Carolina da S.L.C. Assis
Presidente

Prof. Dr. Alexandre Paula Braga
Membro docente

Profa. Dra. Marcelle Santana de Araújo
Membro Docente

Beatriz Cristina Lopes
Membro Discente

Profa. Dra. Inês Xavier Martins
Membro Docente (suplente)

Claudio Giovano da Silva
Membro discente (suplente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR O COLEGIADO DO PROGRAMA DE
POS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO DOCENTE	
MATRÍCULA SIAPE	
E-MAIL	
TELEFONE	

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regulamenta este processo eleitoral.

Mossoró, RN ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a)